

Município de Mercedes – PR**Edital de Tomada de Preços: 30/2020****Licitante:****CS ENGENHARIA EIRELI - EPP****09 de Outubro de 2020.**

Primeira Alteração do Ato Constitutivo
CS ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 04.484.402/0001-60
NIRE: 41600199448

ROGER ANDRE ZIEBERT, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, natural de Santa Helena - PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº 508.360.722-00, portador da carteira de identidade RG nº 129.719/SSP-RR, residente e domiciliado no Condomínio Marinas de Santa Helena, casa 3, Quadra 04, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade LTDA - **EIRELI CS ENGENHARIA EIRELI - ME** e tem sede na sede na Rua Ângelo Cattani, 2700, Alto Alegre, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, com inscrição no CNPJ sob nº 04.484.402/0001-60, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41600199448, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº. 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e consolidar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica o objeto social da empresa alterado para: Construção de edifícios, edificações, ampliações e reformas; Obras de urbanização; Serviços de Pinturas; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de acabamento da construção; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Pavimentação e colocação de pedras poliédricas, paralelepípedos e petit-pave, Pavimentação asfáltica de rodovias; Obras de drenagem; Construção de sistemas de coleta de esgoto; Fabricação e montagem de estruturas pré moldadas e artefatos de cimento; Fabricação e montagem de estruturas metálicas; Serviços técnicos de engenharia e arquitetura nas atividades de: avaliação de imóveis e outros bens e atividades correlatas; análise de projeto habitacional, comercial, institucional ou industrial; elaboração, análise e consultoria de projeto habitacional, comercial, institucional ou industrial e orçamento; análise e consultoria de estudo, projeto e aquisição de máquina e equipamento de saneamento, de máquina, equipamento e insumo de infra-estrutura urbana e rural e meio-ambiente; edificação: vistoria e acompanhamento de obra; danos físicos: consultoria, vistoria, diagnóstico, orçamento e acompanhamento; saneamento: acompanhamento de obra, estudo, projeto ou aquisições; infra-estrutura e meio-ambiente: acompanhamento de obra, estudo, plano ou aquisições; e acompanhamento e análise técnica de empreendimentos habitacionais; Ajardinamento; Plantação de gramas, flores e árvores; Serviços de limpeza e conservação de ruas, praças e logradouros; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o endereço para Avenida Brasil, 1761, sala 03 1º Piso, Centro, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica elevado o capital social da empresa para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2017 16:18 SOB Nº 20173868029.
 PROTOCOLO: 173868029 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702330008. NIRE: 41600199448.
 CS ENGENHARIA EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Primeira Alteração do Ato Constitutivo
CS ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 04.484.402/0001-60
NIRE: 41600199448

real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) dividido em 102.000 (Cento e duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas nesta ao em moeda corrente nacional pelo titular **ROGER ANDRE ZIEBERT**.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência das alterações havidas o capital fica assim distribuído:

Titular	Quotas	Capital R\$
ROGER ANDRE ZIEBERT	200.000	200.000,00
Total	200.000	200.000,00

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

CLÁUSULA SEXTA: À vista da modificação ora ajustada, consolida – se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CS ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 04.484.402/0001-60 NIRE: 41600199448

ROGER ANDRE ZIEBERT, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, natural de Santa Helena - PR, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº 508.360.722-00, portador da carteira de identidade RG nº 129.719/SSP-RR, residente e domiciliado no Condomínio Marinas de Santa Helena, casa 3, Quadra 04, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, titular da Empresa Individual de Responsabilidade LTDA - EIRELI **CS ENGENHARIA EIRELI - ME**, sediada na Avenida Brasil, 1761, sala 03 1º Piso, Centro, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, inscrita no CNPJ nº. 04.484.402/0001-60, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº. 41600199448 promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Tipo jurídico da empresa é: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI - EPP, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de EIRELI **CS ENGENHARIA EIRELI - ME**, sediada na Avenida Brasil, 1761, sala 03 1º Piso, Centro, Município de Santa Helena, Estado do Paraná, CEP 85892-000, inscrita no CNPJ nº. 04.484.402/0001-60. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2017 16:18 SOB Nº 20173868029.
 PROTOCOLO: 173868029 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702330008. NIRE: 41600199448.
 CS ENGENHARIA EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/06/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Primeira Alteração do Ato Constitutivo
CS ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 04.484.402/0001-60
NIRE: 41600199448

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social da empresa é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(um) real cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País, pelo empresário:

Titular	Quotas	Capital
ROGER ANDRE ZIEBERT	200.000	200.000,00
Total	200.000	200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI é: Construção de edifícios, edificações, ampliações e reformas; Obras de urbanização; Serviços de Pinturas; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de acabamento da construção; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Pavimentação e colocação de pedras poliédricas, paralelepípedos e petit-pave, Pavimentação asfáltica de rodovias; Obras de drenagem; Construção de sistemas de coleta de esgoto; Fabricação e montagem de estruturas pré moldadas e artefatos de cimento; Fabricação e montagem de estruturas metálicas; Serviços técnicos de engenharia e arquitetura nas atividades de: avaliação de imóveis e outros bens e atividades correlatas; análise de projeto habitacional, comercial, institucional ou industrial; elaboração, análise e consultoria de projeto habitacional, comercial, institucional ou industrial e orçamento; análise e consultoria de estudo, projeto e aquisição de máquina e equipamento de saneamento, de máquina, equipamento e insumo de infra-estrutura urbana e rural e meio-ambiente; edificação: vistoria e acompanhamento de obra; danos físicos: consultoria, vistoria, diagnóstico, orçamento e acompanhamento; saneamento: acompanhamento de obra, estudo, projeto ou aquisições; infra-estrutura e meio-ambiente: acompanhamento de obra, estudo, plano ou aquisições; e acompanhamento e análise técnica de empreendimentos habitacionais; Ajardinamento; Plantação de gramas, flores e árvores; Serviços de limpeza e conservação de ruas, praças e logradouros; Aluguel de maquinas e equipamentos para construção.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 01 de Junho de 2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa será administrada pelo titular **ROGER ANDRE ZIEBERT**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2017 16:18 SOB Nº 20173868029.
 PROTOCOLO: 173868029 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702330008. NIRE: 41600199448.
 CS ENGENHARIA EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/06/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Primeira Alteração do Ato Constitutivo
CS ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 04.484.402/0001-60
NIRE: 41600199448

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da EIRELI declara sob as penas da lei que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2017 16:18 SOB Nº 20173868029.
 PROTOCOLO: 173868029 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702330008. NIRE: 41600199448.
 CS ENGENHARIA EIRELI - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 22/06/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br

Primeira Alteração do Ato Constitutivo
CS ENGENHARIA EIRELI - ME
CNPJ: 04.484.402/0001-60
NIRE: 41600199448

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santa Helena - Pr, 20 de Junho de 2017.




ROGER ANDRE ZIEBERT



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2017 16:18 SOB Nº 20173868029.
PROTOCOLO: 173868029 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702330008. NIRE: 41600199448.
CS ENGENHARIA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Selo veY6Y.e6Mp8.kbq2X, Controle: R6WAg.xa6dx

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno-
Oficial

Avenida Paraná n° 1481- Centro- Santa Helena/PR

Fone (45)3208-1200 CEP:85.892-000 E-mail:

cartoriodeprotestosh@hotmail.com

Reconheço firma por Verdadeira de ROGER ANDRE ZIEBERT Dou fé

SANTA HELENA-PR, 21 de junho de 2017 - 14:32:21h

Dulce D'Agostini Bueno - Tabeliã () Peri ~~Batista~~ Bueno - Substituto (

Bruna M Weirich Lunkes-Esc.Jurada(Denise Rosa- Esc.Jurada()



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2017 16:18 SOB Nº 20173868029.
PROTOCOLO: 173868029 DE 21/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702330008. NIRE: 41600199448.
CS ENGENHARIA EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 22/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.484.402/0001-60
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/05/2001

NOME EMPRESARIAL
CS ENGENHARIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
73.22-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV BRASIL

NÚMERO
1761

COMPLEMENTO
SALA 03 1 PISO

CEP
85.892-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SANTA HELENA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(45) 9972-3802

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2020** às **16:45:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE
EMISSÃO
29/04/2020

DATA DE
VALIDADE.
31/12/2020

466/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 24317	CFP / CNPJ 04.484.402/0001-60	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE 01/06/2001
------------------------------	----------------------------------	-------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL
102938 - CS ENGENHARIA EIRELI

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO AVENIDA BRASIL	NÚMERO 1761	COMPLEMENTO SALA 03, 1º PISO.
------------------------------	----------------	----------------------------------

CEP 85.892-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA HELENA	ESTADO PR
-------------------	------------------	---------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL
4120.4/00.00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

ATIVIDADE SECUNDARIA(s)

2330.3/02.00	FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
3702.9/00.00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES
4211.1/01.00	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213.8/00.00	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4222.7/01.00	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
4292.8/01.00	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4313.4/00.00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4330.4/01.00	IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330.4/04.00	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330.4/05.00	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
7112.0/00.00	SERVICOS DE ENGENHARIA
7732.2/01.00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129.0/00.00	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130.3/00.00	ATIVIDADES PAISAGISTICAS

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
SANDRA KRAUSPENHAR THIBES

OBSERVAÇÃO

OBSERVAÇÃO / INFORMES

- O declarante esta ciente que a não atualização das alterações cadastrais no prazo previsto na legislação municipal sujeitam o mesmo as penalidades prevista em Lei;
- Se houver irregularidade cadastral dirija-se ao departamento de Tributação do Município;
- A emissão do presente alvará não dispensa o contribuinte de efetuar a regularização perante outros órgãos que sejam necessário, tampouco, serve a emissão do presente como forma de regularidade fiscal. A taxa de verificação deverá ser paga pelo contribuinte durante o exercicio, conforme disponibilizado pelo Município.
- Quando da fiscalização do estabelecimento, o mesmo deve apresentar os documentos abaixo relacionados em plena validade, bem como, o comprovante de pagamento no caso da taxa de verificação e funcionamento. A não apresentação sujeita o contribuinte às penalidades previstas no Art. 12 da Lei Municipal n.º2.002/2009, e ao previsto no Art. 458 da Lei Complementar Municipal n.º003/2006:
 - Certificado de Vistoria do Estabelecimento emitido pelo Corpo de Bombeiros do Paraná, em plena validade;
 - Comprovante do pagamento da taxa de verificação do exercicio quando já vencida, ou do exercicio anterior quando a do exercicio atual ainda não venceu.

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE
EMIÇÃO
29/04/2020

DATA DE
VALIDADE,
31/12/2020

466/2020

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 24317	CFP / CNPJ 04.484.402/0001-60	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE 01/06/2001
------------------------------	----------------------------------	-------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL 102938 - CS ENGENHARIA EIRELI
--

NOME FANTASIA / SOBRENOME

ALVARÁ EMITIDO PELO PORTAL CIDADÃO



Consulta em: <https://santahelena.atende.net/#!/tipo/servico/valor/116/padrao/1>
Alvará emitido sem autenticação no sistema

ID: WIS031205-000-UPSUWX-325874993



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CS ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 04.484.402/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:34:42 do dia 30/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2020.

Código de controle da certidão: **3181.29F8.37BE.3CC5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

27/07/2020

servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/RelacaoCertidao

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 04.484.402/0001-60 - CS ENGENHARIA EIRELI

Período: 03/11/2018 a 27/07/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
3181.29F8.37BE.3CC5	Positiva com efeitos de negativa	30/01/2020 06:34:42	28/07/2020	Válida Prorrogada até 25/11/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda

« « 1 » »

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022515208-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.484.402/0001-60**
Nome: **CS ENGENHARIA EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 23786/2020

Contribuinte

Nome/Razão: 102938 - CS ENGENHARIA EIRELI

CNPJ/CPF: 04.484.402/0001-60

Endereço: AVENIDA BRASIL, 1761

Complemento: SALA 03, 1º PISO.

Bairro: CENTRO

CEP: 85.892-000

Cidade: SANTA HELENA

Estado: PARANÁ

Finalidade

PARA OS FINS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade no Portal do Cidadão no endereço eletrônico, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 30 dias a partir da data de emissão.

SANTA HELENA - PR, 21 de setembro de 2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.484.402/0001-60

Razão Social: CS ENGENHARIA EIRELI ME

Endereço: AV BRASIL 1761 SALA 3 PISO 1 / CENTRO / SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2020 a 26/10/2020

Certificação Número: 2020092700412144857454

Informação obtida em 30/09/2020 17:44:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CS ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.484.402/0001-60

Certidão nº: 23352793/2020

Expedição: 14/09/2020, às 16:56:50

Validade: 12/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CS ENGENHARIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.484.402/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A blue ink signature is written in the bottom right corner of the page.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná- CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 122161/2020

Validade: 31/03/2021

Razão Social: CS ENGENHARIA EIRELI - ME

CNPJ: 04484402000160

Num. Registro: 63216

Registrada desde :
17/04/2017

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: AVENIDA BRASIL, 1761 SALA 03 CENTRO

Município/Estado: SANTA

HELENA-PR

CEP: 85892000

Objetivo Social:

Construção de edifícios, edificações, ampliações e reformas; Obras de urbanização; Serviços de Pinturas; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de acabamento da construção; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Pavimentação e colocação de pedras poliédricas, paralelepípedos e petit-pave, Pavimentação asfáltica de rodovias; Obras de drenagem; Construção de sistemas de coleta de esgoto; Fabricação e montagem de estruturas pré moldadas e artefatos de cimento; Fabricação e montagem de estruturas metálicas; Serviços técnicos de engenharia e arquitetura nas atividades de: avaliação de imóveis e outros bens e atividades correlatas; análise de projeto habitacional, comercial, institucional ou industrial; elaboração, análise e consultoria de projeto habitacional, comercial, institucional ou industrial e orçamento; análise e consultoria de estudo, projeto e aquisição de máquina e equipamento de saneamento, de máquina, equipamento e insumo de infra-estrutura urbana e rural e meio-ambiente; edificação: vistoria e acompanhamento de obra; danos físicos:

consultoria, vistoria, diagnóstico, orçamento e acompanhamento; saneamento: acompanhamento de obra, estudo, projeto ou aquisições; infra-estrutura e meio-ambiente: acompanhamento de obra, estudo, plano ou aquisições; e acompanhamento e análise técnica de empreendimentos habitacionais; Ajardinamento; Plantação de gramas, flores e árvores; Serviços de limpeza e conservação de ruas, praças e logradouros; Aluguel de maquinas e equipamentos para construção.

Restrição de Atividade : Atividades circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020. Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - ROGER ANDRÉ ZIEBERT

Carteira: RR-1350/D Data de Expedição: 05/02/2007

Desde: 17/04/2017 Carga Horária: 4: H/M

Visto Nº: 117444 Data do Visto: 27/04/2011

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 286159/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 07/10/2020 14:54:05

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **74163/2020**

Validade: 19/12/2020

Nome Civil: ROGER ANDRÉ ZIEBERT

Carteira - CREA-RR Nº :RR-1350/D

Registro Nacional : 901648477

Registrado(a) desde : 05/02/2007

Filiação : WALTER ZIEBERT

CATARINA ZIEBERT

Data de Nascimento : 15/04/1976

Carteira de Identidade : 129719

Naturalidade : SANTA HELENA/PR

Visto Nº : 117444

Dt. Expedição Visto : 27/04/2011

CPF : 50836072200

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 17/12/2014

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Diplomação : 17/12/2014

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 173506/2020.

Emitida via Internet em 22/06/2020 17:31:05

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Edital de Tomada de Preços n.º 30/2020

TOMADA DE PREÇOS N.º 30/2020

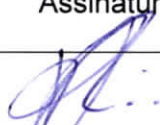
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 30/2020 – **MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: Contratação de empresa para execução de 6.992,88 m² de pavimentação asfáltica - com emulsão asfáltica RR-2C, com capa selante, com a utilização de equipamento multidisciplinar de aplicação simultânea de ligante e agregados, através de tratamento superficial triplo sobre sub-base e base de rachão e brita graduada - em trecho da Rua Willy Barth, localizada no Distrito de Três Irmãs; e trecho da estrada rural contorno viário BR163-COPAGRIL, localizada na sede do Município de Mercedes – PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço global.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA PR n°	Data do registro	Assinatura
Roger André Ziebert	Eng. Civil	117444	05/02/2007	

Mercedes, 09 de Outubro de 2020.

04.484.402/0001-60
CS ENGENHARIA EIRELI - EPP
AVENIDA BRASIL, 1761 SALA 03 1º PISO
CENTRO CEP 85892-000
SANTA HELENA - PARANÁ


CS ENGENHARIA EIRELI
CNPJ. 04.484.402/0001-60
ROGER ANDRÉ ZIEBERT
RG: 129719 – SESP/RR
CREA 117444-PR

Roger André Ziebert
Engenheiro Civil
CREA-RR 1350/D
VISTO CREA-PR 117444



TOMADA DE PREÇOS N.º 30/2020

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 30/2020 – **MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: Contratação de empresa para execução de 6.992,88 m² de pavimentação asfáltica - com emulsão asfáltica RR-2C, com capa selante, com a utilização de equipamento multidisciplinar de aplicação simultânea de ligante e agregados, através de tratamento superficial triplo sobre sub-base e base de rachão e brita graduada - em trecho da Rua Willy Barth, localizada no Distrito de Três Irmãs; e trecho da estrada rural contorno viário BR163-COPAGRIL, localizada na sede do Município de Mercedes – PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço global.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 30/2020, instaurado por este Município, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante a execução dos serviços, na qualidade de corresponsável na gerência dos mesmos, o Engenheiro Civil (ou outro profissional capacitado), Senhor ROGER ANDRE ZIEBERT, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, sob n.º 117444-PR;
- b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a execução do objeto contratual;
- c) Dispostemos de equipamentos necessários à execução do objeto do contrato.


Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Mercedes, de Outubro de 2020.

04.484.402/0001-60
CS ENGENHARIA EIRELI - EPP
AVENIDA BRASIL, 1761 SALA 03 1º PISO
CENTRO CEP 85892-000
SANTA HELENA – PARANÁ


CS ENGENHARIA EIRELI
CNPJ. 04.484.402/0001-60
ROGER ANDRÉ ZIEBERT
RG: 129719 – SESP/RR
CREA 117444-PR

Roger André Ziebert
Engenheiro Civil
CREA-RR 1350/D
VISTO CREA-PR 117444





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1153/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ROGER ANDRÉ ZIEBERT referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ROGER ANDRÉ ZIEBERT**

RNP: **901648477**

Registro: **RR-1350/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **20172448761** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço Registrada em: 23/06/2017 Baixada em: 20/02/2020** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **CS ENGENHARIA EIRELI - ME**

Contratante: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL UNIÃO** CNPJ: **77.198.794/0001-74**

Rua: **ESTRADA DAS INDUSTRIAS** Nº: **KM 01**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **UBIRATA** UF: **PR** CEP: **85440-000**

Contrato: **PRESTACAO DE SERVICOS** celebrado em **12/06/2017**

Valor do contrato: **R\$ 1.730.000,00** Tipo de contratante: **Não informado**

Dimensão: **30.371,13** Unidade de Medida: **M2**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **ESTRADA DAS INDUSTRIAS** Nº: **KM 01**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **UBIRATA**

UF: **PR**

CEP: **85440-000**

Data de início: **12/06/2017** Conclusão efetiva: **12/10/2017** Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS**, Tipo de Obra/Serviço: **ARRUAMENTO**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PROJETO, PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE, PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO, PROJETO DE TERRAPLENAGEM**

Observações:

PAVIMENTAÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS CONFORME PROJETOS E PLANILHAS

PÁTIOS: (20.061,17 M²)

ÁREA DE RECAPE EM CBUQ 20.061,17 M²

FÁBRICA DE RAÇÃO (10.813,70 M²)

ÁREA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ 080,87 M²

ÁREA DE CASCALHAMENTO EM ESTACIONAMENTO 1732,83 M²

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1153/2020

28/05/2020 17:58

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 57460/2020.

CAT nº 1153/2020 de 21/02/2020, página 1 de 7



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

(Handwritten signature and initials)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1153/2020

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 57460/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 57460/2020.

CAT nº 1153/2020 de 21/02/2020, página 2 de 7



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

ATESTADO DE CONCLUSÃO

CONTRATANTE: COAGRU COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL UNIÃO LTDA, com sede na Cidade de Ubitatã - Paraná, Estrada das Indústrias km 01, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.198.794.0001/74.

OBJETO: Projeto e execução de pavimentação externa da Fábrica de Ração Avícola, e projeto e pavimentação nos pátios da sede da cooperativa COAGRU em Ubitatã, com o fornecimento de máquinas, equipamentos, ferramentas, materiais, insumos e serviços de mão de obra, perfazendo uma área total de: 30371,13 m² com data de início 12/06/2017 e término em 12/10/2017, com ART sob nº 20172448761.

Pátio da Cooperativa - Fábrica de Ração Área de: 10309,96 m ²			
Código	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Pavimentação		
1.1	REMOÇÃO DE CAMADA COM MATERIAL DE 3 CATEGORIA EXISTENTE COM ESPESSURA DE 45 CM, INCLUINDO BOTA-FORA.	m ³	3154,32
1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E SUB BASE	m ²	7009,61
1.3	APLICAÇÃO DE CAMADA DE BASE EM RACHÃO E=25 CM, COM TRAVAMENTO EM BRITA GRADUADA (INCLUSIVE TRANSPORTE, FORNECIMENTO E COMPACTAÇÃO)	m ³	1752,40
1.4	APLICAÇÃO DE CAMADA DE BASE EM BRITA GRADUADA E=15 CM, (INCLUSIVE TRANSPORTE, FORNECIMENTO E COMPACTAÇÃO)	m ³	1051,44
1.5	IMPRIMIÇÃO DA CAMADA DE BASE CM-30	m ²	7009,61
1.6	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	m ²	7009,61
1.7	APLICAÇÃO DE CAMADA DE CBUQ FAIXA "C" (DNIT) (INCLUSIVE TRANSPORTE E FORNECIMENTO)	ton	887,5
2	Estacionamento (cascalhamento)		
2.1	LIMPEZA DA ÁREA - RETIRADA DE RESÍDUOS SUPERFICIAIS (MATERIAL DE 1º CATEGORIA)	m ²	3300,35
2.2	ATERRO DA ÁREA COM MATERIAL DE 2º CATEGORIA EM CAMADA DE 20 CM (INCLUSIVE TRANSPORTE E COMPACTAÇÃO)	m ³	1.485,29
2.3	APLICAÇÃO DE CAMADA DE CASCALHO (INCLUSIVE TRANSPORTE E COMPACTAÇÃO)	m ²	3300,35
3	Meio-fio		
3.1	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 15 MPA, 25 CM BASE X 23 CM ALTURA, MOLDADO "IN LOCO" COM EXTRUSORA	m	320,83
4	Sistemas de Drenagem		
4.1	ESCAVAÇÃO DE VALA NÃO ESCORADA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM PROFUNDIDADE DE 1,5 ATE 3M COM RETROESCAVADEIRA 75HP, SEM ESGOTAMENTO	m ³	396,00
4.2	FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES Ø = 400 mm	m	296,00

4.3	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 400MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA	m	296,00
4.4	FORNECIMENTO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES Ø = 600 mm	m	75,00
4.5	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 600MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA	m	75,00
4.6	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA COM TIJOLO MACIÇO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	unid.	14,00
4.7	REATERRO MANUAL COM APILOAMENTO MECÂNICO	m³	396

Pavimentação Pátios Área de: 20061,17 m²			
Código	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Área de Estacionamento		
1.1	RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO		
1.1.1	FREZAGEM DE PAVIMENTO	m²	1.254,41
1.1.2	IMPRIMIÇÃO DA CAMADA DE BASE CM-30	m²	1.254,41
1.1.3	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	m²	1.254,41
1.1.4	APLICAÇÃO DE CAMADA DE CBUQ FAIXA "C" (DNIT) (INCLUSIVE TRANSPORTE E FORNECIMENTO)	ton	161,19
1.2	PAVIMENTAÇÃO - RECAPE		
1.2.1	IMPRIMIÇÃO DA CAMADA DE BASE CM-30	m²	4.175,29
1.2.2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C NA ÁREA TOTAL DO SETOR	m²	4.175,29
1.2.3	APLICAÇÃO DE CAMADA FINAL DE CBUQ FAIXA "C" (DNIT), PARA ÁREA TOTAL DO SETOR (INCLUSIVE TRANSPORTE, FORNECIMENTO E COMPACTAÇÃO).	ton	536,52
2	Área da Balança		
2.1	PAVIMENTAÇÃO - RECAPE		
2.1.1	IMPRIMIÇÃO DA CAMADA DE BASE CM-30	m²	658,72
2.1.2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	m²	658,72
2.1.3	APLICAÇÃO DE CAMADA FINAL DE CBUQ FAIXA "C" (DNIT) PARA ÁREA TOTAL DO SETOR (INCLUSIVE TRANSPORTE, FORNECIMENTO E COMPACTAÇÃO).	ton	84,65
3	Área de Insumos		
3.1	PAVIMENTAÇÃO - RECAPE		
3.1.1	IMPRIMIÇÃO DA CAMADA DE BASE CM-30	m²	3.077,36
3.1.2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	m²	3.077,36
3.1.3	APLICAÇÃO DE CAMADA FINAL DE CBUQ FAIXA "C" (DNIT), PARA ÁREA TOTAL DO SETOR (INCLUSIVE TRANSPORTE, FORNECIMENTO E COMPACTAÇÃO).	ton	385,00
4	Área de Operação		
4.1	RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO -TAPA BURACOS		

4.1.1	REMOÇÃO DE CAMADA COM MATERIAL DE 3 CATEGORIA EXISTENTE COM ESPESSURA DE 45 CM, INCLUINDO BOTA-FORA.	m³	465,00
4.1.2	APLICAÇÃO DE CAMADA DE BASE EM RACHÃO E=25 CM, COM TRAVAMENTO EM BRITA GRADUADA (INCLUSIVE, TRANSPORTE, FORNECIMENTO E COMPACTAÇÃO)	m³	116,00
4.1.3	APLICAÇÃO DE CAMADA DE BASE EM BRITA GRADUADA E=15 CM, (INCLUSIVE TRANSPORTE, FORNECIMENTO E COMPACTAÇÃO)	m³	69,75
4.1.4	IMPRIMICÃO DA CAMADA DE BASE CM-30	m²	1.033,00
4.1.5	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	m²	1.033,00
4.1.6	APLICAÇÃO DE CAMADA DE CBUQ FAIXA "C" (DNIT), PARA ÁREA TOTAL DO SETOR (INCLUSIVE TRANSPORTE, FORNECIMENTO E COMPACTAÇÃO).	ton	128,00
2.2 PAVIMENTAÇÃO - RECAPE			
4.2.1	IMPRIMICÃO DA CAMADA DE BASE CM-30	m²	6.846,22
4.2.2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	m²	6.846,22
4.2.3	APLICAÇÃO DE CAMADA FINAL DE CBUQ FAIXA "C" (DNIT), PARA ÁREA TOTAL DO SETOR (INCLUSIVE TRANSPORTE, FORNECIMENTO E COMPACTAÇÃO).	ton	879,74
4.3 MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 15 MPA, 25 CM BASE X 23 CM ALTURA, MOLDADO "IN LOCO" COM EXTRUSORA			
4.3.1	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 15 MPA, 25 CM BASE X 23 CM ALTURA, MOLDADO "IN LOCO" COM EXTRUSORA	m	246,00
5.1 PAVIMENTAÇÃO - RECAPE			
5.1.1	IMPRIMICÃO DA CAMADA DE BASE CM-30	m²	2.185,61
5.1.2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	m²	2.185,61
5.1.3	APLICAÇÃO DE CAMADA FINAL DE CBUQ FAIXA "C" (DNIT), PARA ÁREA TOTAL DO SETOR (INCLUSIVE TRANSPORTE, FORNECIMENTO E COMPACTAÇÃO).	ton	280,85
5.2 MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 15 MPA, 25 CM BASE X 23 CM ALTURA, MOLDADO "IN LOCO" COM EXTRUSORA			
5.2.1	MEIO-FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO 15 MPA, 25 CM BASE X 23 CM ALTURA, MOLDADO "IN LOCO" COM EXTRUSORA	m	14,00
6.1 RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO - TAPA BURACOS			
6.1.1	REMOÇÃO DE CAMADA COM MATERIAL DE 3 CATEGORIA EXISTENTE COM ESPESSURA DE 45 CM, INCLUINDO BOTA-FORA.	m³	360,25
6.1.2	APLICAÇÃO DE CAMADA DE BASE EM RACHÃO E=25 CM, COM TRAVAMENTO EM BRITA GRADUADA (INCLUSIVE TRANSPORTE, FORNECIMENTO E COMPACTAÇÃO)	m³	200,15
6.1.3	APLICAÇÃO DE CAMADA DE BASE EM BRITA GRADUADA E=15 CM, (INCLUSIVE TRANSPORTE, FORNECIMENTO E COMPACTAÇÃO)	m³	120,08
6.1.4	IMPRIMICÃO DA CAMADA DE BASE CM-30	m²	800,49
6.1.5	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	m²	800,49

6.1.6	APLICAÇÃO DE CAMADA DE CBUQ FAIXA "C" (DNIT) (INCLUSIVE TRANSPORTE E FORNECIMENTO)	ton	102,86
6.2	PAVIMENTAÇÃO - RECAPE		
6.2.1	IMPRIMICÃO DA CAMADA DE BASE CM-30	m²	3.117,97
6.2.2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	m²	3.117,97
6.2.3	APLICAÇÃO DE CAMADA FINAL DE CBUQ FAIXA "C" (DNIT) PARA ÁREA TOTAL DO SETOR (INCLUSIVE TRANSPORTE, FORNECIMENTO E COMPACTAÇÃO).	ton	400,66

Projetos - Fábrica de Ração e Pátios Área de: 30371,13 m²			
Código	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Pavimentação		
1.1	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	m²	27070,78
1.2	PROJETO DE TERRAPLENAGEM E CASCALHAMENTO	m²	3300,35
1.3	PROJETO DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS	m	303,00

LOCAL DA OBRA: Estrada das Indústrias km 01, CEP: 85.440-000 na cidade de Ubiratã/PR.

Atestamos para os devidos fins que a referida obra foi executada pela empresa **CS ENGENHARIA EIRELI ME**, Cnpj. 04.484.402/0001-60, tendo com responsável técnico, o Engenheiro Civil Roger André Ziebert, CREA – RR N° 1350/D, visto CREA –PR N° 117.444.

A obra foi executada no local acima descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atestamos que nada consta que desabone o profissional e a referida empresa.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Ubiratã, 11 de outubro de 2017.



COAGRU – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL UNIÃO LTDA
CNPJ.77.198.794/0001-74

Cavalini Carvalho
DIRETOR VICE-PRESIDENTE



Vitor H. Kolke
GERENTE CONTROLADORIA








TABELIONATO DE NOTAS UBIRATÁ
Rua Santos Dumont, 984, centro, Ubiratá - Paraná
Fone/Fax: (41) 3543-1934 • 3543-1540

Reconheço por Semelhança as assinaturas de COAGRU COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL UNIÃO representada por VITOR HIROYUKI KOIKE e CLAUDEMIR PEREIRA DE CARVALHO. Nº 00811 2425189. Dou fé. Selo Nº aCo6c.QPNiz Ivces, Controle: uyHu4.bA4MC. Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Ubiratá, Paraná, 19 de fevereiro de 2020 - 16:59:55

Em fé da Verdade
Randy de Silva Minatti
Escrivente





Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA

Referente:

Edital de Tomadas de Preços N° 30/2020

Modalidade Empreitada por Preço Global – Tipo Menor Preço.

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica com tratamento superficial triplo – TST, em vias públicas do distrito de Três Irmãs e da sede do município de Mercedes.

Declaramos que o Sr. Roger André Ziebert, engenheiro civil, CREA RR-1350/D, representante legal da empresa CS Engenharia Eireli, inscrita no CNPJ nº 04.484.402/0001-60, devidamente credenciado, visitou o local qual se encontram os equipamentos do objeto da **Licitação, Modalidade em epígrafe.**

Mercedes - PR, 06 de outubro de 2020.

Prefeitura de Mercedes
Isabele Cristina Prochnow
CREA: PR-184926/D

Representante Proponente
Roger André Ziebert
CREA RR-1350/D

Edital de Tomada de Preços n.º 30/2020

TOMADA DE PREÇOS N.º 30/2020

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 30/2020 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica com tratamento superficial triplo – TST, em vias públicas do distrito de Três Irmãs e da sede do município de Mercedes.

CS ENGENHARIA EIRELI - EPP representado pelo Sr. **ROGER ANDRE ZIEBERT, DECLARA, sob as penas da lei** que, sagrando-se vencedora, irá dispor e utilizar os equipamentos descritos no item 7.1.3, “h”, do edital de licitação, para execução de Pavimentação Asfáltica com Tratamento Superficial Triplo– TST, quais sejam:

- 1 - Multidistribuidor de aplicação simultânea do ligante e agregados; e
- 2 - Rolo compressor do tipo tandem e/ou pneumático auto propulsor.

Mercedes, 09 de Outubro de 2020.

04.484.402/0001-60
CS ENGENHARIA EIRELI - EPP
AVENIDA BRASIL, 1761 SALA 03 1º PISO
CENTRO CEP 85892-000
SANTA HELENA = PARANÁ


CS ENGENHARIA EIRELI
CNPJ. 04.484.402/0001-60
ROGER ANDRÉ ZIEBERT
RG: 129719 – SESP/RR
CREA 117444-PR

Roger André Ziebert
Engenheiro Civil
CREA-RR 1350/D
VISTO CREA-PR 117444



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA – ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL



SERGIO ALVES DREHER
OFICIAL DESIGNADO



CERTIDÃO

NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

SERGIO ALVES DREHER, Titular Designado do Cartório Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO, atendendo a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste único Cartório do Distribuidor Público e Anexos da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verifiquei a **INEXISTÊNCIA**, específica de **FALÊNCIAS OU CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, de responsabilidade de:

CS ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.484.402/0001-60, estabelecida na Avenida Brasil, nº 1761, sala 03, 1º piso, centro, nesta cidade e Comarca.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de SANTA HELENA, Estado do Paraná, ao(s) 14 dia(s) do mês de Setembro do ano de 2020.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

SAIMON ALVES DREHER
Auxiliar Juramentado

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere
com o documento original.
Mercedes-PR 06/10/2020

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o carimbo oficial do Cartório Distribuidor
EDÍFICIO DO FÓRUM – AVENIDA BRASIL, 1550, CENTRO – CEP: 85.892-000 – FONE: (45)3268.1248

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600199448	CNPJ 04.484.402/0001-60
NOME EMPRESARIAL CS ENGENHARIA EIRELI - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FE.2D.17.AA.E5.5D.36.70.B5.75.74.C1.9D.D6.A4.2F.A7.0E.54.57	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	77920147972	SANDRA KRAUSPENHAR THIBES:77920147972	590530613533133604 4	02/04/2020 a 02/04/2021	Sim
contador	77920147972	SANDRA KRAUSPENHAR THIBES:77920147972	590530613533133604 4	02/04/2020 a 02/04/2021	Não

NÚMERO DO RECIBO:

FE.2D.17.AA.E5.5D.36.70.B5.75.74.C1.
9D.D6.A4.2F.A7.0E.54.57-0

Escrituração recebida via Intelectual
pelo Agente Receptor SERPRO
em 30/04/2020 às 17:21:46

F2.0F.7C.F6.D2.11.68.27
FE.A7.D3.09.F0.B6.02.3D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CS ENGENHARIA EIRELI - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.484.402/0001-60
Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CS ENGENHARIA EIRELI - EPP
NIRE	41600199448
CNPJ	04.484.402/0001-60
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	SANTA HELENA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/05/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8750

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CS ENGENHARIA EIRELI - EPP
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	8750
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.2D.17.AA.E5.5D.36.70.B5.75.74.C1.9D.D6.A4.2F.A7.0E.54.57-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CS ENGENHARIA EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.484.402/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.656.784,05	R\$ 2.264.296,71
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.371.491,52	R\$ 1.853.286,71
DISPONÍVEL		R\$ 1.351.079,45	R\$ 1.838.651,51
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.342.323,82	R\$ 1.738.609,76
CAIXA GERAL		R\$ 1.342.323,82	R\$ 1.738.609,76
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 8.755,16	R\$ 0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 8.755,16	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,47	R\$ 100.041,75
APLICAÇÃO CAIXA FIC GIRO MPE RF REF DI LP		R\$ 0,47	R\$ 100.041,75
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COOP AGRO PEDRINHAS PAULISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOMÍNIO INDEPENDÊNCIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 20.412,07	R\$ 14.635,20
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 20.412,07	R\$ 14.635,20
INSS A COMPENSAR		R\$ 17.266,74	R\$ 11.489,87
SIMPLES FEDERAL A COMPENSAR		R\$ 3.145,33	R\$ 3.145,33
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 285.292,53	R\$ 411.010,00
IMOBILIZADO		R\$ 285.292,53	R\$ 411.010,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 500,00	R\$ 0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 500,00	R\$ 0,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 29.850,00	R\$ 70.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 29.850,00	R\$ 70.000,00
VEÍCULOS		R\$ 270.000,00	R\$ 348.900,00
VEÍCULOS		R\$ 270.000,00	R\$ 348.900,00
(-) (-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (15.057,47)	R\$ (7.890,00)
(-) (-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (247,77)	R\$ 0,00
(-) (-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (14.809,70)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.2D.17.AA.E5.5D.36.70.B5.75.74.C1.9D.D6.A4.2F.A7.0E.54.57-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CS ENGENHARIA EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.484.402/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ 0,00	R\$ (7.890,00)
PASSIVO		R\$ 1.656.784,05	R\$ 2.264.296,71
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 139.199,27	R\$ 273.373,76
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
GERSON MIOTTO		R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 94.045,95	R\$ 205.782,41
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 94.045,95	R\$ 205.782,41
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 17.229,16
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 30.113,05
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 20.217,40
IRRF A RECOLHER		R\$ 494,06	R\$ 1.073,32
PIS A RECOLHER		R\$ 81,99	R\$ 7.454,17
COFINS A RECOLHER		R\$ 378,39	R\$ 34.403,80
INSS RETIDO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 2.200,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 54.819,31	R\$ 54.819,31
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 975,98	R\$ 975,98
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 37.296,22	R\$ 37.296,22
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 45.153,32	R\$ 52.591,35
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 4.939,95	R\$ 14.701,42
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 4.090,89	R\$ 2.813,20
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 849,06	R\$ 888,22
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 11.000,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 40.213,37	R\$ 37.889,93
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 431,92
FGTS A RECOLHER		R\$ 17.805,04	R\$ 15.049,68
PARCELAMENTO INSS		R\$ 22.408,33	R\$ 22.408,33
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.517.584,78	R\$ 1.990.922,95
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.2D.17.AA.E5.5D.36.70.B5.75.74.C1.9D.D6.A4.2F.A7.0E.54.57-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CS ENGENHARIA EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.484.402/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (50.000,00)	R\$ (50.000,00)
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (50.000,00)	R\$ (50.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.367.584,78	R\$ 1.840.922,95
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.367.584,78	R\$ 1.840.922,95
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.367.584,78	R\$ 1.840.922,95
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.2D.17.AA.E5.5D.36.70.B5.75.74.C1.9D.D6.A4.2F.A7.0E.54.57-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CS ENGENHARIA EIRELI - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 04.484.402/0001-60
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
	RECEITA BRUTA	R\$ 662.754,18	R\$ 1.134.180,23
SERVIÇO	(-) PRESTAÇÃO DE	R\$ 171.717,36	R\$ (0,00)
SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE	R\$ 491.036,82	R\$ 188.868,11
SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE	R\$ (0,00)	R\$ 40.000,00
SERVIÇO	PRESTAÇÃO DE	R\$ (0,00)	R\$ 905.312,12
	(-) DEDUÇÕES	R\$ (48.783,08)	R\$ (118.234,92)
	(-) (-) ISS	R\$ (8.925,72)	R\$ (26.506,88)
	(-) (-) COFINS	R\$ (0,00)	R\$ (34.025,41)
	(-) (-) PIS	R\$ (0,00)	R\$ (7.372,18)
	(-) (-)		
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (20.217,40)
RENDA	(-) (-) IMPOSTO DE	R\$ (0,00)	R\$ (30.113,05)
NACIONAL	(-) (-) SIMPLES	R\$ (39.857,36)	R\$ (0,00)
SERVIÇOS PRESTADOS	(-) CUSTO DOS	R\$ (211.167,08)	R\$ (471.515,26)
ORDENADOS	(-) SALARIOS E	R\$ (43.461,73)	R\$ (0,00)
	(-) 13º SALARIO	R\$ (722,33)	R\$ (0,00)
	(-) FÉRIAS	R\$ (5.303,47)	R\$ (0,00)
	(-) INSS	R\$ (10.142,87)	R\$ (0,00)
	(-) FGTS	R\$ (4.701,79)	R\$ (0,00)
MEDICINA E SEGURANÇA	(-) DESPESA COM		
	NO TRABALHO	R\$ (700,00)	R\$ (0,00)
VALE ALIMENTAÇÃO	(-) DESPESA C/	R\$ (9.160,12)	R\$ (0,00)
TERCEIROS	(-) SERVIÇOS DE	R\$ (9.321,24)	R\$ (0,00)
APLICADO	(-) MATERIAL	R\$ (33.550,49)	R\$ (0,00)
ACABAMENTO	(-) MATERIAL DE	R\$ (362,20)	R\$ (0,00)
E LUBRIFICANTES	(-) COMBUSTÍVEIS	R\$ (10.814,11)	R\$ (0,00)
DE VEÍCULOS	(-) MANUTENÇÃO	R\$ (6.660,00)	R\$ (0,00)
ALIMENTAÇÃO	(-) DESPESA COM	R\$ (3.811,50)	R\$ (0,00)
MÁQUINAS	(-) ALUGUEL DE	R\$ (2.775,00)	R\$ (0,00)
ORDENADOS	(-) SALARIOS E	R\$ (22.840,40)	R\$ (7.062,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.2D.17.AA.E5.5D.36.70.B5.75.74.C1.9D.D6.A4.2F.A7.0E.54.57-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 1 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CS ENGENHARIA EIRELI - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 04.484.402/0001-60
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
	(-) 13º SALARIO	R\$ (5.046,80)	R\$ (653,95)
	(-) FÉRIAS	R\$ (1.246,67)	R\$ (6.394,17)
	(-) INSS	R\$ (5.995,77)	R\$ (29.120,95)
	(-) FGTS	R\$ (3.313,25)	R\$ (3.019,54)
VALE ALIMENTAÇÃO	(-) DESPESA C/	R\$ (4.641,00)	R\$ (714,00)
DE VEÍCULOS	(-) MANUTENÇÃO	R\$ (2.650,00)	R\$ (10.832,68)
ALIMENTAÇÃO	(-) DESPESA COM	R\$ (5.247,00)	R\$ (5.258,50)
VIDA	(-) SEGUROS DE	R\$ (318,01)	R\$ (359,47)
ACABAMENTO	(-) MATERIAL DE	R\$ (2.568,18)	R\$ (7.680,20)
APLICADO	(-) MATERIAL	R\$ (14.253,15)	R\$ (22.336,30)
MÁQUINAS	(-) ALUGUEL DE	R\$ (1.560,00)	R\$ (1.300,00)
PRESTADOS POR TERCEIROS	(-) SERVIÇOS	R\$ (0,00)	R\$ (10.120,20)
E LUBRIFICANTES	(-) COMBUSTÍVEIS	R\$ (0,00)	R\$ (181,39)
PRESTADO POR TERCEIROS	(-) SERVIÇO	R\$ (0,00)	R\$ (556,10)
VALE ALIMENTAÇÃO	(-) DESPESA COM	R\$ (0,00)	R\$ (9.546,00)
DE VEÍCULOS	(-) MANUTENÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ (3.129,74)
APLICADO	(-) MATERIAL	R\$ (0,00)	R\$ (114.049,02)
ORDENADOS	(-) SALÁRIOS E	R\$ (0,00)	R\$ (43.556,84)
	(-) PRO-LABORE	R\$ (0,00)	R\$ (8.982,00)
	(-) 13º SALÁRIO	R\$ (0,00)	R\$ (3.745,17)
	(-) FÉRIAS	R\$ (0,00)	R\$ (2.536,36)
	(-) INSS	R\$ (0,00)	R\$ (17.482,61)
	(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (4.213,87)
CARRETOS	(-) FRETES E	R\$ (0,00)	R\$ (2.000,00)
E LUBRIFICANTES	(-) COMBUSTIVEIS	R\$ (0,00)	R\$ (6.364,92)
MÁQUINAS	(-) ALUGUEL DE	R\$ (0,00)	R\$ (520,00)
ORDENADOS	(-) SALÁRIOS E	R\$ (0,00)	R\$ (68.421,60)
	(-) 13º SALÁRIO	R\$ (0,00)	R\$ (7.598,76)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.2D.17.AA.E5.5D.36.70.B5.75.74.C1.9D.D6.A4.2F.A7.0E.54.57-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 2 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CS ENGENHARIA EIRELI - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.484.402/0001-60

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
	(-) FÉRIAS	R\$ (0,00)	R\$ (8.336,87)
	(-) INSS	R\$ (0,00)	R\$ (25.314,87)
	(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (6.897,36)
VIDA	(-) SEGUROS DE	R\$ (0,00)	R\$ (566,55)
VALE ALIMENTAÇÃO	(-) DESPESA COM	R\$ (0,00)	R\$ (12.688,00)
APLICADO	(-) MATERIAL	R\$ (0,00)	R\$ (8.118,88)
PRESTADOS POR TERCEIROS	(-) SERVIÇOS	R\$ (0,00)	R\$ (5.349,73)
LUBRIFICANTE	(-) COMBUSTÍVEL E	R\$ (0,00)	R\$ (206,80)
DE VEICULOS	(-) MANUTENÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ (6.164,56)
	(-) UNIFORMES	R\$ (0,00)	R\$ (134,64)
	(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (48.240,09)	R\$ (72.015,17)
ADMINISTRATIVAS	(-) DESPESAS	R\$ (48.240,09)	R\$ (72.015,17)
ORDENADOS	(-) SALÁRIOS E	R\$ (8.255,30)	R\$ (1.200,00)
	(-) PRÓ-LABORE	R\$ (11.431,00)	R\$ (2.994,00)
	(-) 13º SALÁRIO	R\$ (845,50)	R\$ (0,00)
	(-) FÉRIAS	R\$ (1.315,66)	R\$ (0,00)
	(-) INSS	R\$ (1.912,15)	R\$ (1.038,15)
	(-) FGTS	R\$ (1.192,97)	R\$ (96,29)
VALE ALIMENTAÇÃO	(-) DESPESA C/	R\$ (896,30)	R\$ (0,00)
TRABALHISTA	(-) INDENIZAÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (19.000,00)
IMÓVEIS	(-) ALUGUÉIS DE	R\$ (4.800,00)	R\$ (4.800,00)
DIVERSAS	(-) TAXAS	R\$ (30,80)	R\$ (2.320,11)
MORA	(-) MULTAS DE	R\$ (2,73)	R\$ (800,87)
	(-) IMPOSTOS	R\$ (0,00)	R\$ (209,51)
CONTÁBIL	(-) ASSISTÊNCIA	R\$ (4.644,00)	R\$ (4.644,00)
PRESTADOS POR TERCEIROS	(-) SERVIÇOS	R\$ (0,00)	R\$ (10.128,92)
E AMORTIZAÇÕES	(-) DEPRECIAÇÕES	R\$ (986,76)	R\$ (8.876,76)
DIGITAL	(-) CERTIFICAÇÃO	R\$ (240,00)	R\$ (240,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.2D.17.AA.E5.5D.36.70.B5.75.74.C1.9D.D6.A4.2F.A7.0E.54.57-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 3 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CS ENGENHARIA EIRELI - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 04.484.402/0001-60
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
MEDICINA E SEGURANÇA	(-) DESPESA COM NO TRABALHO	R\$ (0,00)	R\$ (471,00)
	(-) UNIFORMES	R\$ (330,00)	R\$ (0,00)
VEÍCULOS	(-) DESPESA COM	R\$ (0,00)	R\$ (893,13)
PEQUENO VALOR	(-) BENS DE	R\$ (0,00)	R\$ (2.803,00)
	(-) MENSALIDADES	R\$ (0,00)	R\$ (47,00)
	(-) IOF BANCARIO	R\$ (0,00)	R\$ (408,23)
	(-) JUROS DE MORA	R\$ (8.675,02)	R\$ (8.005,76)
BANCARIAS	(-) TARIFAS	R\$ (2.681,90)	R\$ (2.945,85)
	(-) IRRF	R\$ (0,00)	R\$ (92,59)
	RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ (0,00)	R\$ 923,29
APLICAÇÃO FINANCEIRA	RECEITAS DE	R\$ (0,00)	R\$ 923,29
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 354.563,93	R\$ 473.338,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.2D.17.AA.E5.5D.36.70.B5.75.74.C1.9D.D6.A4.2F.A7.0E.54.57-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.6 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: CS ENGENHARIA EIRELI - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNP** 04.484.402/0001-60 **Número de Ordem do Livro:** 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.367.584,78
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	473.338,17
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	1.840.922,95
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
SUPERAVIT ACUMULADO	1.840.922,95
Notas	

Empresa: CS ENGENHARIA EIRELI - EPP
 C.N.P.J.: 04.484.402/0001-60
 Endereço: Avenida BRASIL, 1761, SALA 03, 1 PISO, CENTRO, SANTA HELENA/PR, CEP 85892-000
 Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

Folha: 0001
 Número Livro: 1

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

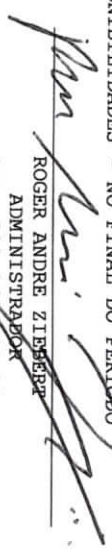
ATIVIDADES OPERACIONAIS	2019	2018
Resultado do período	473.338,17	354.563,93
Depreciação e amortização	(7.167,47)	986,76
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	466.170,70	355.550,69
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	5.776,87	93.653,46
(Aumento) Redução nos estoques	0,00	5.534,00
Aumento (Redução) em fornecedores	15.000,00	(40.000,00)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	119.174,49	26.734,73
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	606.122,06	441.472,88
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	606.122,06	441.472,88
Ajuste exercício anterior	0,00	(13,07)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	606.122,06	441.459,81

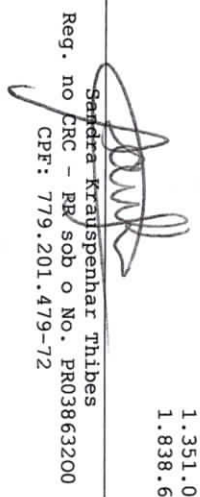
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO
 Compras de Imobilizado
 CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

(118.550,00) (95.000,00)
 (118.550,00) (95.000,00)

Aumento nas Disponibilidades
 DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO
 DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

487.572,06 346.459,81
 1.351.079,45 1.004.619,64
 1.838.651,51 1.351.079,45


 ROGER ANDRE ZIESELER
 ADMINISTRADOR
 CPF: 508.368.722-00


 Gabriela Krauspenhar Thibes
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR03863200
 CPF: 779.201.479-72

Sistema licenciado para THIBES CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia comparece
 com o documento original.
 Mercedes-PR 06/10/2020





Empresa: CS ENGENHARIA EIRELI - EPP
 C.N.P.J.: 04.484.402/0001-60
 Realizado em 31 de Dezembro de 2019

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT

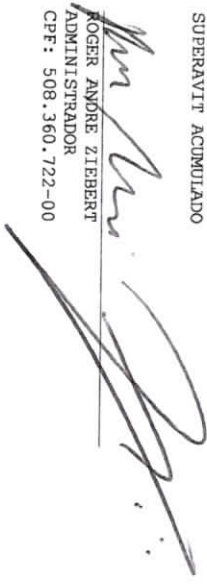
Folha: 0001
 Número Livro: 0001

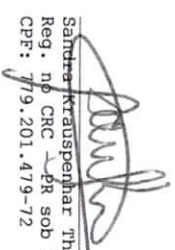
Discriminação	Valor 2019	2018
SUPERÁVIT/DÉFICIT		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	1.367.584,78	1.013.033,92
Ajustes Creditores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	473.338,17	354.563,93
(-)-Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)-Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	(13,07)
(-)-Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	1.840.922,95	1.367.584,78
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00


SUPERÁVIT ACUMULADO

1.840.922,95

1.367.584,78


 ROGER ANDRE ZIEBERT
 ADMINISTRADOR
 CPF: 508.360.722-00


 Santa Kruspennhar Thibes
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR03863200
 CPF: 779.201.479-72

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
 Certifico que a presente cópia confere
 com o documento original.
 Mercedes-PR 05/10/2020




CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

SANTA HELENA, 31/12/2019

À

THIBES CONTADORES ASSOCIADOS LTDA
CRC nº PR03863200
Endereço: Avenida BRASIL, nº 1761, CENTRO, CEP nº 85892-000
SANTA HELENA, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CS ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ 04.484.402/0001-60, que as informações relativas ao período base 31/12/2019, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2019;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado [Valor não disponível], são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.


Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,


.....
ROGER ANDRE ZIEBERT
ADMINISTRADOR
CPF: 508.360.722-00

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere
com o documento original.
Mercedes-PR, 06/10/2020






1. CONTEXTO OPERACIONAL

CS ENGENHARIA EIRELI - EPP, cadastrada no CNPJ sob o número 04.484.402/0001-60, constituída em 17/10/2005, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade de Construção de edifícios, edificações, ampliações e reformas; Obras de urbanização; Serviços de pinturas; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de acabamento em construção; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Pavimentação e colocação de pedras poliédricas, Paralelepípedos e petit-pave; Pavimentação asfáltica de rodovias; Obras de drenagem; Construção de sistemas de coleta de esgoto; Fabricação e montagem de estruturas pré moldadas e artefatos de cimento; Fabricação e montagem de estruturas metálicas; Serviços técnicos de engenharia e arquitetura nas atividades de: avaliação de imóveis e outros bens e atividades correlatas; Análise de projeto habitacional, comercial, institucional ou industrial; Elaboração, análise e consultoria de projeto habitacional, comercial, institucional ou industrial e orçamento; Análise e consultoria de estudo, projeto e aquisição de máquina e equipamento de saneamento, de máquina, equipamento e insumo de infra-estrutura urbana e rural e meio-ambiente; edificação; vistoria e acompanhamento de obras, danos físicos; consultoria, vistoria, diagnóstico, orçamento e acompanhamento; saneamento; acompanhamento de obras, estudo, projeto ou aquisições; infra-estrutura e meio ambiente; acompanhamento de obras, estudo, plano ou aquisições; e acompanhamento e análise técnica de empreendimentos habitacionais; A Jardinamento; Plantação de gramas, flores e árvores; Serviços de limpeza e conservação de ruas, praças e logradouros; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção

Com sede no município SANTA HELENA, estado do PARANÁ, na Avenida BRASIL, 1761, CENTRO.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado (DR), Demonstrações dos Lucros e Prejuízos acumulados (DLPA) e Demonstrações dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e os Princípios Contábeis.

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento.

A escrituração contábil foi realizada com observância dos Princípios de Contabilidade aprovados pela resolução CFC nº. 750/1993 e disposições contidas na ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, aprovada pela Resolução CFC nº. 1.418/2012.

As transações ou eventos materiais que não estavam cobertos pela ITG 1000 foram registrados contabilmente aplicados aos procedimentos descritos na ITG 2000 – Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC nº. 1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido pela aplicação na NBC TG 1000 – contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

O Imobilizado foi mensurado inicialmente pelo seu custo, o qual corresponde o seu preço de aquisição, incluindo impostos de importação e tributos não recuperáveis, além de outros gastos incorridos diretamente atribuíveis ao

esforço de trazê-los para condição de operação. Os descontos e abatimentos sobre o valor de aquisição foram deduzidos do custo do imobilizado, tudo em conformidade com a ITG 1000, item 18.

A depreciação foi alocada ao resultado do período de uso, de modo uniforme ao longo da vida útil dos ativos através do método linear.

Foi realizada a análise sobre a recuperabilidade (impairment) dos principais itens do ativo em especial os estoques imobilizados, onde todos os ativos foram considerados recuperáveis pela venda ou pelo uso. A análise de recuperabilidade pautou-se especialmente nos seguintes quesitos: declínio significativo no valor de mercado, obsolescência e quebra.

As receitas decorrentes de prestação de serviços foram apresentadas na Demonstração do Resultado Líquidas dos tributos, bem como dos abatimentos e devoluções. O reconhecimento de prestação de serviços foi feito na proporção dos serviços prestados.

Sempre que constatado a impossibilidade de receber valores de clientes foram reconhecidas as perdas através da melhor estimativa.

3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram elaboradas as seguintes demonstrações contábeis de forma comparativa: Balanço Patrimonial, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados e Demonstração dos Fluxos de Caixa.

4. CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

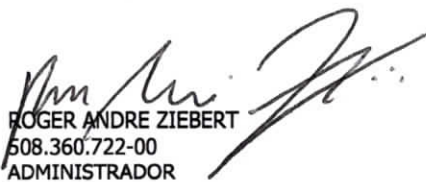
A empresa declara que não possui débitos tributários, previdenciários e trabalhistas em processo de execução que podem comprometer a continuidade de suas operações.


5. DELARAÇÃO EXPLICITA


A empresa declara explicitamente que esta em conformidade com a ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, aprovada pela resolução CFC nº. 1.418/2012.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A empresa declara que não identificou outras informações relevantes, além dos débitos de impostos e encargos, que pudessem impactar na tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.


ROGER ANDRE ZIEBERT
508.360.722-00
ADMINISTRADOR

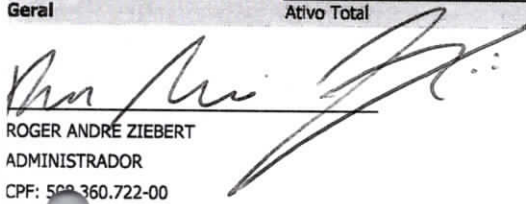

Sandra Krauspenhar Thibes
779.201.479-72
PRO3863200

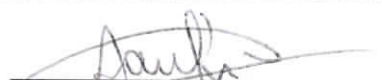
MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere
com o documento original.
Mercedes-PR 06/10/2020


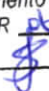


COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.853.286,71 + 0,00	6,78
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	273.373,76 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.853.286,71	6,78
	Passivo Circulante	273.373,76	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.264.296,71	8,28
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	273.373,76 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	273.373,76 + 0,00	0,12
	Ativo Total	2.264.296,71	


ROGER ANDRÉ ZIEBERT
ADMINISTRADOR
CPF: 508.360.722-00


Sândra Krauspenhar Thibes
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03863200
CPF: 779.201.479-72

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere
com o documento original.
Mercedes-PR 26 / 10 / 2020




Edital de Tomada de Preços n.º 30/2020

TOMADA DE PREÇOS N.º 30/2020

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 30/2020 – **MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: Contratação de empresa para execução de 6.992,88 m² de pavimentação asfáltica - com emulsão asfáltica RR-2C, com capa selante, com a utilização de equipamento multidisciplinar de aplicação simultânea de ligante e agregados, através de tratamento superficial triplo sobre sub-base e base de rachão e brita graduada - em trecho da Rua Willy Barth, localizada no Distrito de Três Irmãs; e trecho da estrada rural contorno viário BR163-COPAGRIL, localizada na sede do Município de Mercedes – PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço global.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 30/2020, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade,

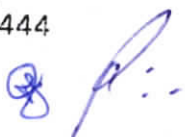
firmamos a presente.

Mercedes, 09 de Outubro de 2020.

04.484.402/0001-60
CS ENGENHARIA EIRELI - EPP
AVENIDA BRASIL, 1761 SALA 03 1º PISO
CENTRO CEP 85892-000
SANTA HELENA = PARANÁ


CS ENGENHARIA EIRELI
CNPJ. 04.484.402/0001-60
ROGER ANDRÉ ZIEBERT
RG: 129719 – SESP/RR
CREA 117444-PR

Roger André Ziebert
Engenheiro Civil
CREA-RR 1350/D
VISTO CREA-PR 117444



Edital de Tomada de Preços n.º 30/2020

TOMADA DE PREÇOS N.º 30/2020

**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 30/2020 – **MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: Contratação de empresa para execução de 6.992,88 m² de pavimentação asfáltica com emulsão asfáltica RR-2C, com capa selante, com a utilização de equipamento multidisciplinar de aplicação simultânea de ligante e agregados, através de tratamento superficial triplo sobre sub-base e base de rachão e brita graduada - em trecho da Rua Willy Barth, localizada no Distrito de Três Irmãs; e trecho da estrada rural contorno viário BR163-COPAGRIL, localizada na sede do Município de Mercedes – PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço global.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS n.º 30/2020, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Mercedes, 09 de Outubro de 2020.

04.484.402/0001-60
CS ENGENHARIA EIRELI - EPP
AVENIDA BRASIL, 1761 SALA 03 1º PISO
CENTRO CEP 85892-000
SANTA HELENA - PARANÁ


CS ENGENHARIA EIRELI
CNPJ. 04.484.402/0001-60
ROGER ANDRÉ ZIEBERT
RG: 129719 – SESP/RR
CREA 117444-PR

Roger André Ziebert
Engenheiro Civil
CREA-RR 1350/D
VISTO CREA-PR 117444



Edital de Tomada de Preços n.º 30/2020

TOMADA DE PREÇOS N.º 30/2020

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 30/2020 – **MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: Contratação de empresa para execução de 6.992,88 m² de pavimentação asfáltica com emulsão asfáltica RR-2C, com capa selante, com a utilização de equipamento multidisciplinar de aplicação simultânea de ligante e agregados, através de tratamento superficial triplo sobre sub-base e base de rachão e brita graduada - em trecho da Rua Willy Barth, localizada no Distrito de Três Irmãs; e trecho da estrada rural contorno viário BR163-COPAGRIL, localizada na sede do Município de Mercedes – PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço global.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 30/2020, instaurado pelo Município de Mercedes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Mercedes, 09 de Outubro de 2020.

04.484.402/0001-60

CS ENGENHARIA EIRELI - EPP
AVENIDA BRASIL, 1761 SALA 03 1º PISO
CENTRO CEP 85892-000
SANTA HELENA - PARANÁ

CS ENGENHARIA EIRELI
CNPJ. 04.484.402/0001-60
ROGER ANDRÉ ZIEBERT
RG: 129719 – SESP/RR

Roger André Ziebert
Engenheiro Civil
CREA-RR 1350/D
REGISTRO CREA-PR 117444



MUNICÍPIO DE CÊU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3121-1000 // E-Mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DE MICROEMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CERTIFICADO Nº. 14/2020

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CS ENGENHARIA EIRELLI - EPP

PORTE DA EMPRESA: **EPP (Empresa Pequeno Porte)**

CNPJ: **04.484.402/0001-60**

ENDEREÇO: **Avenida Brasil, 1761**

CIDADE: **Santa Helena - PR**

FONE: **(45) 3306-5553 - 99972-3802**

Ramo de Atividade: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURAS; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; PAVIMENTAÇÃO E COLOCAÇÃO DE PEDRAS POLIÉDRICAS, PARALELEPÍPEDOS E PETIT-PAVE, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RODOVIAS; OBRAS DE DRENAGEM; CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE COLETA DE ESGOTO; FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS E ARTEFATOS DE CIMENTO; FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA NAS ATIVIDADES DE: AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E OUTROS BENS E ATIVIDADES CORRELATAS; ANÁLISE DE PROJETO HABITACIONAL, COMERCIAL, INSTITUCIONAL OU INDUSTRIAL; E OUTRAS ATIVIDADES CONSTANTES NO CONTRATO SOCIAL.**


A empresa acima citada está devidamente cadastrada nesta Prefeitura, pelo período de 01 (um) ano a partir da data de emissão deste Certificado.

O presente registro cadastral foi emitido em conformidade com a Lei Complementar Municipal n. 1/2015 e Lei federal 8.666/93.

O presente registro cadastral não dispensa o cadastrado a revalidar as certidões vencidas.

OBS: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

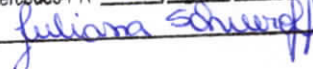
Cêu Azul, 25 de maio de 2020.


Douglas de Mattia

Pres. Com. Permanente de Cadastro

MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
Certifico que a presente cópia confere
com o documento original.

Mercedes-PR 06/10/2020


Juliana Schuerff





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CS ENGENHARIA EIRELI		Protocolo: PRC2003807992		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600199448	CNPJ 04.484.402/0001-60	Arquivamento do Ato Constitutivo 28/05/2001	Início de Atividade 01/06/2001	
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 1761, SALA 03 1 PISO CENTRO - Santa Helena/PR - CEP 85892-000				
Objeto Construção de edifícios, edificações, ampliações e reformas; Obras de urbanização; Serviços de Pinturas; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de acabamento da construção; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Pavimentação e colocação de pedras políedricas, paralelepípedos e petit-pave, Pavimentação asfáltica de rodovias; Obras de drenagem; Construção de sistemas de coleta de esgoto; Fabricação e montagem de estruturas pré moldadas e artefatos de cimento; Fabricação e montagem de estruturas metálicas; Serviços técnicos de engenharia e arquitetura nas atividades avaliação de imóveis e outros bens e atividades correlatas; análise de projeto habitacional, comercial, institucional ou industrial; elaboração, análise e consultoria de projeto habitacional, comercial, institucional ou industrial e orçamento; análise e consultoria de estudo, projeto e aquisição de máquina e equipamento de saneamento, de máquina, equipamento e insumo de infra-estrutura urbana e rural e meio-ambiente; edificação vistoria e acompanhamento de obra; danos fí consultoria, vistoria, diagnóstico, orçamento e acompanhamento; acompanhamento de obra, estudo, projeto ou aquisições; infra-estrutura e meio- acompanhamento de obra, estudo, plano ou aquisições; e acompanhamento e análise técnica de empreendimentos habitacionais; Ajardinamento; Plantação de gramas, flores e árvores; Serviços de limpeza e conservação de ruas, praças e logradouros; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção.				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ROGER ANDRE ZIEBERT	CPF 508.360.722-00	Administrador S	Início do Mandato 28/05/2001	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ROGER ANDRE ZIEBERT	CPF 508.360.722-00	Início do Mandato 01/04/2015	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 05/11/2019	Número 20196612659	Ato/eventos 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/09/2020, às 09:46:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XHCSSG1S.



PRC2003807992

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Edital de Tomada de Preços n.º 30/2020

TOMADA DE PREÇOS N.º 30/2020

**DECLARAÇÃO MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)
OU EQUIPARADAS**

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 30/2020 – **MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: Contratação de empresa para execução de 6.992,88 m² de pavimentação asfáltica com emulsão asfáltica RR-2C, com capa selante, com a utilização de equipamento multidisciplinar de aplicação simultânea de ligante e agregados, através de tratamento superficial triplo sobre sub-base e base de rachão e brita graduada - em trecho da Rua Willy Barth, localizada no Distrito de Três Irmãs; e trecho da estrada rural contorno viário BR163-COPAGRIL, localizada na sede do Município de Mercedes – PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço global.

O signatário do presente, o senhor ROGER ANDRE ZIEBERT, representante legalmente constituído da proponente CS ENGENHARIA EIRELI - EPP, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de ME, EPP ou equiparadas, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Mercedes, 09 de Outubro de 2020.

04.484.402/0001-60

CS ENGENHARIA EIRELI - EPP

AVENIDA BRASIL, 1761 SALA 03 1º PISO
CENTRO CEP 85892-000

SANTA HELENA - PARANÁ

CS ENGENHARIA EIRELI

CNPJ. 04.484.402/0001-60

ROGER ANDRÉ ZIEBERT

RG: 129719 – SESP/RR

CREA 117444-PR

Roger André Ziebert

Engenheiro Civil

CREA-RR 1350/D

CREA-PR 117444

TOMADA DE PREÇOS N.º 30/2020

TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º 30/2020 – **MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: Contratação de empresa para execução de 6.992,88 m² de pavimentação asfáltica - com emulsão asfáltica RR-2C, com capa selante, com a utilização de equipamento multidisciplinar de aplicação simultânea de ligante e agregados, através de tratamento superficial triplo sobre sub-base e base de rachão e brita graduada - em trecho da Rua Willy Barth, localizada no Distrito de Três Irmãs; e trecho da estrada rural contorno viário BR163-COPAGRIL, localizada na sede do Município de Mercedes – PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço global.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS n.º 30/2020, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo e concordando, em consequência, com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço das proponentes habilitados.

Mercedes, 09 de Outubro de 2020.

04.484.402/0001-60
CS ENGENHARIA EIRELI - EPP
AVENIDA BRASIL, 1761 SALA 03 1º PISO
CENTRO CEP 85892-000
SANTA HELENA - PARANÁ


CS ENGENHARIA EIRELI
CNPJ. 04.484.402/0001-60
ROGER ANDRÉ ZIEBERT
RG: 129719 – SESP/RR
CREA 117444-PR

Roger André Ziebert
Engenheiro Civil
CREA-RR 1350/D
CREA-PR 117444

